



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 12 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1278

Página 6 de 29

### Atos de Pessoal

### Portarias



## *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

ESTADO DE SÃO PAULO

### PORTARIA Nº 92 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

(Dispõe sobre a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências).

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, SP, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica instaurado o Processo Administrativo Disciplinar em face do do(a) funcionário(a) público municipal P.P.D.S. – CPF nº 321.905.008-50 para apurar possível ato de desídia, letra “e” do artigo 482 da CLT.

**Artigo 2º** - A Comissão permanente terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração e apresentação do relatório final, podendo esse prazo ser prorrogado, desde que devidamente justificado.

**Artigo 3º** - As despesas com a execução desta Portaria serão suportadas por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 11 de setembro de 2023.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se.

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 --9200 – CEP 13.625-000